



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ nº 05.149.117/0001-55**



**RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, na qualidade de ordenador de despesas responsável da Prefeitura de Igarapé-Açu, no uso de suas atribuições Legais e,

**Considerando** a necessidade da contratação de empresa especializada para prestação de serviço de capinação e limpeza com recolhimento manual e mecanizado dos resíduos;

**Considerando** que o preço registrado é compatível com os preços de mercado do bem que objetiva o Município;

**Considerando** que a adesão representará economia, por tanto o Município não gastará com realização de moroso procedimento de licitação, além, é claro, de a adesão mostrar-se mais eficiente, porquanto diminui a possibilidade de erros;

**Considerando** por fim o dever do Gestor de buscar soluções rápidas e eficientes para as diversas situações que se apresentam,

**RESOLVE,**

**RATIFICAR, a ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2021-SEMOUT, da Prefeitura Municipal de Curuçá/PA possibilitando a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de capinação e limpeza nas áreas das escolas, postos de saúde, praças, canteiros centrais das avenidas, vias e outros espaços públicos localizados no perímetro urbano e rural do município de Igarapé-Açu;**

Determino que, após esta autorização sejam tomadas as demais providências legais cabíveis para publicação.

Igarapé-Açu, 29 de novembro de 2021.

---

**NORMANDO MENEZES DE SOUZA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**